



Câmara Municipal de Itinga do Maranhão

Rua: Aulídia Gonçalves, nº 11B — Vila Emanuela

CEP: 65.939-000 Itinga do Maranhão-Ma.

CNPJ: 01.621.258/0001-78

E-mail: camaraitingamama@gmail.com

Palácio Vereador Gedeon Almeida Silva



DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2025

Itinga do Maranhão, 24 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, usando das atribuições emanadas de seu cargo e tendo em vista o que lhe faculta a legislação em vigor, com fulcros na Lei Orgânica e Regimento Interno da Casa.

DECRETA:

Art. 1º - Não haverá funcionamento nesta Casa de Leis, sendo decretado PONTO FACULTATIVO dia 27 de outubro (segunda-feira) do ano de 2025, em razão do ponto facultativo em comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão,
24 de outubro de 2025.


Mauramália Rejane dos Santos Neves Queiroz
Presidente da Câmara Municipal de Itinga do Maranhão